

Quadro de Oficiais TMMT

Alferes graduados em Tenente, os:

TEN TMMMA 135593 H, Pedro Jorge Ruas Balixa — DMSA.
TEN TMMT 129546 C, Jorge Alberto de Brito Ramalho — DAT.

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655338

Portaria n.º 187/2014

Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações e de Detecção e Condução de Interceção, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TODCI

Alferes graduados em Tenente, os:

TEN TODCI 134427 H, Sandra Patrícia Rego Monteiro Neves — CA
TEN TODCI 135921 F, João José dos Santos Pais Saramago — CA

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN/TODCI 112301-H Carlos Manuel Pereira Capela Bernardino.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655135

Portaria n.º 188/2014

Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TOCC

Alferes, o:

1SAR OPCOM 114367 A, Nelson José Carreto Mendes — CFMTFA

Alferes graduada em Tenente, a:

TEN TODCI 134487 A, Líliliana Raquel Parracho Estanislau — AT1

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada, imediatamente à esquerda da TEN/TOCC 134484-G Carla Sofia Fialho Sebastião.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655468

Portaria n.º 189/2014

Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da

especialidade de Técnicos de Informática, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TINF

Alferes graduado em Tenente, o:

TEN TINF 135269 F, Miguel Loureiro Weigel Stella — DCSI

Alferes, o:

ALF TINF 136639 E, Sérgio Miguel Filipe Passeiro — DCSI

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655119

Portaria n.º 190/2014

Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Pessoal e Apoio Administrativo, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TPAA

Alferes graduados em Tenente, as:

TEN RHL-OFI 135899 F, Ana Raquel Morais Pinto Brochado — DP
TEN TABST 134443 K, Líliliana Isabel Abrantes Ribeiro — CT

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

4 — São colocadas na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada, imediatamente à esquerda da TEN/TPAA 135042-A Ana Célia Rodrigues de Jesus.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655184

Direção de Pessoal**Despacho n.º 3659/2014**

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado, tenha o posto que lhe vai indicado por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Cabo-adjunto:

1CAB PA 136025 G, Pedro Miguel Dias Gonçalves — BA1.

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções técnicas e de apoio em unidades operacionais e para a formação, treino,

aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Conta a antiguidade desde 14 de novembro de 2013.

4 — Fica colocado na respetiva lista de antiguidade imediatamente à direita do ICAB PA 136028-A, Fabio Daniel Botelho Castelo, do CFMTFA.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2013, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

31 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor do Pessoal, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207657809

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Unidade Nacional de Trânsito

Despacho n.º 3660/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 2, do Despacho n.º 496/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-general da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014, subdelego no 2.º comandante da Unidade Nacional de Trânsito, Tenente-coronel de infantaria, Amílcar da Cruz Ribeiro, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de (euro) 25 000;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

c) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

d) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

e) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 13 de janeiro de 2014.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

24 de janeiro de 2014. — O Comandante da Unidade Nacional de Trânsito, *João Manuel da Mota Pedrosa*, coronel.

207653994

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 3661/2014

Lista n.º 116/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 20 de fevereiro de 2014, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos

e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Sara da Silva Telles Vaz	12-04-1983
Ubiratan de Oliveira Silva	17-10-1972
Helton Rodrigues dos Santos	20-03-1972
Clivany Sampaio de Araújo	17-04-1974
Israel Matheus Gonçalves Sousa	05-09-1994
Alessandro Alves da Silva	19-01-1975
Jucelio Jesus Silva	26-02-1977
Leandro Carvalho Souto	19-02-1987
Naliana Moreira Martins Oliveira	10-06-1992
Bruno Gonçalves Rodrigues de Souza	08-01-1991

26 de fevereiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207652924

Despacho n.º 3662/2014

Lista n.º 125/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 21 de fevereiro de 2014, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Francisco Simião de Araujo	04-10-1966
Alessa Karla Gomes Chacon Couto	28-04-1988
Daniel Ventura de Freitas	04-03-1988
Wanessa Graciella Garcia Candido Parma	26-12-1980
Maciel Silva de Jesus	23-06-1979
Luana de Oliveira Pedroso	23-11-1990
Virgilio Antonio Padula Parma	06-05-1978
Lana Caroline Gomes de Souza	03-10-1993
Rodrigo Bressane	05-01-1986
Ivan de Araújo Silva	08-04-1970

27 de fevereiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207656059

Despacho n.º 3663/2014

Lista n.º 124/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 20 de fevereiro de 2014, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Larissa Amanda Aparecida de Santana Soares	11-10-1995
Phelipe Silva dos Santos	06-02-1989

27 de fevereiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207656107